



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência Bancária: 117

Conta Bancária: 26.478-4

Período: NOVEMBRO/2020

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	81.624,26
---	-----	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 270.120,22	R\$ 2.580.529,93
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 15,57	R\$ 197,53
<b>TOTAL</b>	<b>(A) R\$ 270.135,79</b>	<b>R\$ 2.580.727,46</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B) R\$ 225.416,60</b>	<b>R\$ 2.437.501,73</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 201.722,60	R\$ 2.130.841,93
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ 153.605,00
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ 23.694,00	R\$ 153.054,80
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 200.140,37</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ -
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ 200.140,37
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Dianias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C) R\$ 225.416,60</b>	<b>R\$ 2.637.642,10</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$ -	R\$ 10.693,94
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(D) R\$ -</b>	<b>R\$ 10.693,94</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 51.279,34	R\$ 544.759,51
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E) R\$ 51.279,34</b>	<b>R\$ 544.759,51</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 14.000,27	R\$ 153.060,90
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(F) R\$ 14.000,27</b>	<b>R\$ 153.060,90</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	(G) R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$	4.696,28
--	-----	----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 215.388,92	R\$ 1.979.601,40
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(H) R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H = (B/A) \times 100$ 83,45%	94,45%
Recursos utilizados no período	$I = (C \times A) / 100$ 83,45%	102,21%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

São Francisco, 30 de novembro de 2020

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
PREFEITA MUNICIPAL